



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI NÚMERO 1.092/97, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.997

DENOMINA IRINEU DE OLIVEIRA LIMA, A ATUAL RUA 7 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO SOUZAS, NESTE MUNICÍPIO.

**HENRIQUE MARTINS FILHO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e conforme indicação nº 63/97, do Vereador **ADILSON BENEDITO TEIXEIRA**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A atual Rua 7 Setembro, localizada no Bairro do Souza, neste Município, passa a denominar-se Rua **IRINEU DE OLIVEIRA LIMA**.

**ARTIGO 2º** - O Poder Público Municipal, comunicará a nova denominação às concessionárias de Serviços Públicos, Associação dos Oficiais de Justiça e Cartório do Município.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 18 de novembro de 1.997

**HENRIQUE MARTINS FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais, data supra

**AMAURY DONIZETE DA SILVA**